

PARECER Nº 749/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite visa dar nova redação ao artigo 46 da Lei Orgânica do Município (retira a determinação de que a legislação referente a zoneamento somente pode ser alterada uma vez por ano).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável e apresentou um substitutivo visando conferir maior clareza às disposições do Projeto de Lei, incluindo parágrafo único ao art.46 determinando que "a legislação referente ao zoneamento urbano poderá ser alterada mais de uma vez, sendo que a partir da segunda alteração será exigido voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, mantida a exigência de 3/5 para a primeira alteração".

Em consulta efetuada ao Executivo por solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento, foi informado que "... as alterações à lei do Plano Diretor deveriam poder ser efetuadas sempre que fatores e circunstâncias relevantes supervenientes à sua aprovação surgirem, justificarem e serem reconhecidos como tais, mediante a utilização dos instrumentos de gestão democrática, não importando nem se justificando limitações ou restrições de natureza temporal". Por sua vez recomenda-se que, no caso, o mais adequado seria adaptar a Lei Orgânica do Município às disposições em vigor do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que determina em seu § 3º do art. 40 a revisão de Lei do Plano Diretor, pelo menos a cada dez anos, confirmando a estabilidade conferida ao planejamento e às diretrizes nele preconizados, facultando sua reforma quando necessária, após competente procedimento.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/05/2003

Milton Leite - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues - Relator

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Laurindo

Odilon Guedes

Paulo Frange

Salim Curiati